

PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
JUÍZO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS  
CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS DE CUIABÁ - MT.

**CÓPIA** 2.105  
*[Handwritten signature]*

Ofício n.º 1973/2003 - Ref. ao proc. n.º 219/2000  
Cuiabá - MT, 25 de agosto de 2003

**Do: Juízo de Direito da Vara Especializada em Falências,  
Concordatas e Cartas Precatórias de Cuiabá - MT**

**AO: Juiz de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá  
- MT**

**Senhor Juiz,**

Em atendimento a determinação do MM. Juiz da Vara Especializada em Falências, Concordatas e Cartas Precatórias da Comarca de Cuiabá - MT, nos autos da Falência n.º 219/2000, em que figura como parte autora TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., onde tramita nesse Juízo o processo de execução do Banco do Brasil S/A contra as empresas falidas Alvorada Construtora Comercio Ltda., e V.V. Construções Civis Ltda., venho pelo presente solicitar a Vossa Excelência, que o dinheiro resultante da alienação de bens penhorados devem ser entregue ao Juízo Universal da Falência, devendo pois ser enviado com as cautelas legais e sob as penas da lei. Tudo de conformidade com cópias que segue em anexo.

Sirvo-me do presente para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*[Handwritten signature]*  
**Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira**  
Juiz de Direito da Vara Especializada em Falências,  
Concordatas e Cartas Precatórias da Capital.

Recibi 27/08/03  
15<sup>a</sup> F.G. *[Signature]*

*2.106*

**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
JUÍZO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS,  
CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS DE CUIABÁ - MT.**

Ofício n.º 1972/2003 - Ref. ao proc. n.º 219/2000  
Cuiabá - MT, 25 de agosto de 2003

**Do: Juízo de Direito da Vara Especializada em Falências,  
Concordatas e Cartas Precatórias de Cuiabá - MT**

**AO: Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá -  
MT**

Senhor Juiz,

**CÓPIA**

Em atendimento a determinação do MM. Juiz da Vara Especializada em Falências, Concordatas e Cartas Precatórias da Comarca de Cuiabá - MT, nos autos da Falência n.º 219/2000, em que figura como parte autora TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., onde tramita nesse Juízo o processo de execução do Banco do Brasil S/A contra as empresas falidas Alvorada Construtora Comercio Ltda., e V.V. Construções Civis Ltda., venho pelo presente solicitar a Vossa Excelência, que o dinheiro resultante da alienação de bens penhorados devem ser entregue ao Juízo Universal da Falência, devendo pois ser enviado com as cautelas legais e sob as penas da lei. Tudo de conformidade com cópias que segue em anexo.

Sirvo-me do presente para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira*  
**Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira**  
Juiz de Direito da Vara Especializada em Falências,  
Concordatas e Cartas Precatórias da Capital.

